



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 832/2022 • www.camarataquaral.sp.gov.br

Publicações:

Decreto Legislativo L/01/2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FISCAL DO EXECUTIVO NO ANO DE 2022.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral, usando das atribuições que lhe confere por Lei, disposto no artigo 10º inciso VIII da Lei Orgânica do município e Artigo 103 inciso II do Regimento Interno e Douto Plenário aprovou e a Mesa Diretora sanciona o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Com fundamento no Relatório de 22 de janeiro de 2026, da Comissão de Finanças e Orçamento, destinada a proceder a apreciação das Contas do Executivo do ano de 2022, ficam **APROVADAS AS CONTAS**, do Poder Executivo do Município de Taquaral do ano fiscal de 2022, com as seguintes providências:

- 1) **COMUNICAÇÃO AO MINISTERIO PÚBLICO**
- 2) **COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS**
- 3) **COMUNICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL NA ATUALIDADE**
- 4) **COMUNICAÇÃO A JUSTIÇA ELEITORAL**

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentarias próprias consignadas no orçamento suplementadas, se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taquaral

Secretaria Administrativa, 03 de fevereiro de 2026

Sérgio Alexandre da Silva
Presidente

Jorge Aparecido Machado
Vice-Presidente

Elizangela Medeiros Verdinelli
1ª Secretária

Erondi Marcos Antônio
2º Secretário